

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete da Procuradora-Geral

PORTARIA PGJ/PI Nº 2035/2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* dos arts. 9º, §§ 10 e 12, incisos VII e XXIX, e 14, parágrafo único, da Lei Complementar estadual nº 12/93, com fundamento nos arts. 164, *caput*, §6º, 170 e 172, parágrafo único, da Lei Complementar estadual nº 13/94, e com fulcro na Portaria PGJ nº 2903/2019, alterada pela Portaria PGJ nº 3022/2019, que constituiu a Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares dos servidores públicos do Ministério Público do Estado do Piauí,

RESOLVE

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar supostas faltas disciplinares, ocorridas no exercício de 2020/2021, relatadas nas Representações Administrativas consubstanciadas na Decisão referente à NF nº 096.2020.001987.361.2020 (SEI 0103485) e Ofício GAB 3ºPJ n. 13/2021 (0105249), subscritas, respectivamente, pela Promotora de Justiça MICHELINE RAMALHO SEREJO DA SILVA, que informa a inércia da atuação do servidor na NF nº 096.2020.001987.361.2020, vencida há 158 (cento e cinquenta e oito) dias, em afronta ao art. 3 da Resolução CNMP nº 174/2017, e pelo Promotor de Justiça ANTÔNIO CÉSAR GONÇALVES BARBOSA, que informa ausência do cumprimento de expediente deliberado no Procedimento Administrativo n. 000022-090/2021, por mais de 05 meses, em desconformidade para com o estabelecido pelo art. 5º, incisos I e VII do Ato PGJ nº 931/2019, verificado entre 03/03/2021 e 03/08/2021, **cometidas, supostamente, pelo servidor JOSÉ MARTINS DE SOUSA JÚNIOR, Técnico Ministerial, (matrícula nº 212)**, lotado na Secretaria Unificada de Picos - PI, bem como possíveis infrações conexas que emergirem durante a investigação, cuja conclusão dos trabalhos obedecerá ao prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Teresina (PI), 18 de agosto de 2021.

RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA

Subprocurador de Justiça Administrativo

Assinado nos termos do art. 3º, inciso XII, do Ato PGJ nº 1079/2021, de 05 de agosto de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA, Subprocurador(a) de Justiça Administrativo**, em 18/08/2021, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0108663** e o código CRC **BFBB78A6**.
